DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 12
Resultados 12
Licitações e Contratos 16
Extrato 16
Aviso de Licitação 17
Ratificação 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 022, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre autorização para uso de bem imóvel público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1217, de 19 de julho de 2022;

DECRETA

Artigo 1º Fica concedida, autorização de uso, para a Igreja Visão Missionária Ministério Pastor Alexandre da Rosa, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.963.291/0001-13, do bem público denominado como Praça Vidal Nunes da Fonseca, na data do dia 15 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º A presente Autorização de Uso é concedida a título precário, por tempo determinado, sem ônus para a Municipalidade, proibida a cessão, transferência ou locação a qualquer título, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 12 de fevereiro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 023, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração do § 3° do art. 4° do decreto Municipal n. 057, de 12 de julho de 2023, disciplinando a obrigatoriedade de o Poder Executivo, nas hipóteses de dispensa de licitação com fundamento no valor, divulgar a intenção de contratar no Diário Oficial do Município ou no sítio eletrônico oficial, em harmonia com o art. 127, § 2°, alínea 'a', da Lei Orgânica do Município (LOM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1°. O § 3°, do artigo art. 4° do Decreto Municipal n. 057, de 12 de julho de 2023 bem como o item 10 do Anexo II do Decreto Municipal nº 027, de 14 de março de 2024 e as disposições em contrário contidas no Parecer Jurídico Referencial n. 001/2024 - Anexo III - passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4°. É dispensável a licitação:
(...)
§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão obrigatoriamente, divulgadas no Diário Oficial do Município ou no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com o objetivo de buscar o melhor preço e deverá conter a manifestação de interesse da Administração Pública em

receber propostas, com a descrição e especificações do objeto pretendido, bem como demais informações necessárias à adequada formulação das propostas pelos interessados, ficam dispensadas dessa exigência apenas as hipóteses expressamente previstas em lei que impeçam ou tornem inviável a divulgação prévia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 12 de fevereiro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 038, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa Gestor e um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO a celebração do contrato especificado abaixo, oriundo do Pregão Eletrônico 42/2025.

Contratado:	EF Construções e Estruturas Metálicas Ltda
Contrato:	44/2025

RESOLVE

Art. 1º Designar o Senhor ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, Matrícula 2526, e o Senhor LUCAS ALEXANDRE DE FREITAS VIEIRA, Matrícula 2660, Engenheiro Civil devidamente habilitado no CREA 5070396526-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e FISCAL DO CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Processo Administrativo 1922/2025, no qual a Prefeitura Municipal de Taquarivaí é contratante.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, cuja cópia segue em anexo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e, submetendo ao

seu superior em tempo hábil as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade do produto oferecido pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas ao produto fornecido, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 12 de fevereiro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 039, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de servidor em cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. MARIA JULIA MOREIRA BARROS, Matrícula nº 2982, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 12 de fevereiro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 040, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio, durante o período de 02/02/2026 a 03/03/2026, a servidora ANGELA MARIA PINHEIRO, matrícula nº 2093, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 12 de fevereiro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 041, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio, durante o período de 02/02/2026 a 03/03/2026, a servidora JOSANA PINTO FONSECA SIQUEIRA, matrícula nº 1779, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 12 de fevereiro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 042, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio, durante o período de 05/02/2026 a 06/03/2026, a servidora ANA ISABELA ALMEIDA LIRYA, matrícula nº 2096, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 12 de fevereiro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 043, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio, durante o período de 16/02/2026 a 17/03/2026, a servidora ELIETE FERREIRA NOGUEIRA, matrícula nº 2010, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 12 de fevereiro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043
Fone/Fax: (15) 3534-1170

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que a este subscreve, **TORNA PÚBLICA** a **Classificação Preliminar** do Concurso Público de Prova para**: MOTORISTA,** cuja Prova Prática foi realizada no dia **08 de fevereiro de 2026**, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2025.

Não houve candidato inscrito nos termos do Item 3., do Edital de Concurso Público Nº 01/2025 e por esse motivo não há **Classificação Especial.**

O desempate entre candidatos, com a mesma nota final, foi feito nos termos do subitem 6.4., do Edital de Concurso Público Nº 01/2025.

Os candidatos terão 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Concurso Público, a respeito do Resultado Final.

Taquarivaí, 12 de fevereiro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

MOTORISTA

CLASS.	NOME	CPF	ESCRITA	PRÁTICA	NOTA FINAL
0001	EDMILSON MARCOS VARGEM	376.***.32*-**	20,00	70,00	90,00
0002	FELIPE PAULINO DA SILVA	457.***.41*-**	20,00	70,00	90,00
0003	ROBERTO SANTIAGO FERREIRA	286.***.60*-**	18,00	70,00	88,00
0004	CARLOS JOSE DA COSTA RODRIGUES	295.***.54*-**	17,00	70,00	87,00
0005	BRUNO ROZA SOUZA	416.***.64*-**	17,00	70,00	87,00
0006	NEURY OLIVEIRA DE PAULA JUNIOR	318.***.89*-**	16,00	70,00	86,00
0007	DANIELE CARDOSO DE CARVALHO	347.***.72*-**	16,00	70,00	86,00
0008	MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA BATISTA	403.***.54*-**	16,00	70,00	86,00
0009	WILIAN SANTOS GARCIA	484.***.83*-**	19,00	67,00	86,00
0010	LEANDRO ROSA DE OLIVEIRA	223.***.20*-**	15,00	70,00	85,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043
Fone/Fax: (15) 3534-1170

0011	JOSE ROBERTO SIPOS	081.***.64*-**	13,00	70,00	83,00
0012	EVANDRO CARLOS DOS SANTOS	278.***.55*-**	13,00	70,00	83,00
0013	ANTÔNIO CARLOS AMERICO	219.***.12*-**	13,00	70,00	83,00
0014	FLAVIO ROGERIO NOGUEIRA	150.***.67*-**	16,00	66,00	82,00
0015	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	331.***.08*-**	12,00	70,00	82,00
0016	ANDERSON APARECIDO RODRIGUES BACCI	345.***.81*-**	12,00	70,00	82,00
0017	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	122.***.43*-**	13,00	67,00	80,00
0018	MICHEL PAES ALVES	381.***.00*-**	14,00	60,00	74,00
0019	RAONI DE SOUSA SENE	450.***.68*-**	16,00	56,00	72,00
0020	MARCELO RODRIGUES ALVES	353.***.79*-**	17,00	52,00	69,00
0021	LUCAS LEITE DE BARROS	414.***.92*-**	13,00	56,00	69,00
0022	VANDERLEY MONTEIRO	271.***.91*-**	14,00	51,00	65,00
0023	CRISTIAN FERREIRA DE LIMA	377.***.56*-**	13,00	50,00	63,00

PREFEITURA DE TAQUARIVAÍ
2025-2028
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, 125
educacao@taquarivai.sp.gov.br
(15) 99759-6039

EDUCAÇÃO TAQUARIVAÍ

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS - PSS 01/2026

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA DA PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL
1º	Juliana Maria Rodrigues Ferreira	12	6	6	30	54	0	54
2º	Isael Amadeu de Moraes	9	6	3	10	28	1	29
3º	Tamires Rodrigues de Carvalho Rocha	12	1,5	1,5	12,5	27,5	0	27,5

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA DA PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL
1º	Wellington Matos Proença	13,5	4,5	0	27,5	45,5	0	45,5
2º	Cyntia Richelly Magalhães Franco Bicudo	12	4,5	4,5	22,5	43,5	0	43,5

PREFEITURA DE TAQUARIVAÍ
2025-2028
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, 125
educacao@taquarivai.sp.gov.br
(15) 99759-6039

EDUCAÇÃO TAQUARIVAÍ

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ARTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA DA PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL
1º	Allan Gabriel Rodrigues de Oliveira Rosa	9	3	3	20	35	0	35

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA DA PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL
1º	Ana Carla de Araújo	12	9	27,5	48,5	1	49,5

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Seção de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

Aditamento - 01/2026 **Contrato - 44/2025**

Fornecedor	Razão Social	CNPJ/CPF	Tipo de Contratação	Processo
5179	EF CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	07.817.532/0001-65	FORNECIMENTO MATERIAL E SERVIÇOS	1922/2025

Aditamento - 01

Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	Saldo Realin.	Valor Aditamento
Aditamento		12/02/2026	12/02/2026	08/05/2026	12/02/2026		19.537,16

Justificativa

Necessidade de acréscimo ao contrato de execução da reforma da EMEF João Claro de Oliveira

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vl. Unitário	Saldo Realin.	Valor Total
0001	Execução da reforma da EMEF JOÃO CLARO DE OLIVEIRA, materiais e equipamentos necessários	SERV	0,073091	267.300,0016		19.537,16

Total Itens: 19.537,16

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2026
PROCESSO Nº 130/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 23/02/2026, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026
PROCESSO Nº 124/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação:	DIA 23/02/2026, ÀS 08:00 HORAS
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO.**

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação
Número: 40/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº , reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: HALLAN MATTA DE SOUZA ROCHA 38433497898

CNPJ: 24.650.480/0001-02

TOTAL: R$ 2.462,50(Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinqüenta Centavos)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 12 de Fevereiro de 2026.
Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

.....

RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação
Número: 68/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 339/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: JOAO CARLOS CAMARGO

CNPJ: 793.721.638-72

TOTAL: R$ 13.500,00(Treze Mil e Quinhentos Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 12 de Fevereiro de 2026.
Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

.....

RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação
Número: 49/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 212/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA LJ 02

CNPJ: 55.285.696/0002-12

TOTAL: R$ 1.065,00(Um Mil e Sessenta e Cinco Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 12 de Fevereiro de 2026.
Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito Municipal

.....